



DECRETO Nº 0016/2020

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Atalaia – CDMA e dá outras providências.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito do Município De Atalaia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDMA** criado através da Lei Municipal nº 1028/2013, com alteração através da Lei 1085/2014, para o mandato de 02 (dois) anos, como segue:

DIRETORIA TITULAR

Presidente – **VALMIR ROGERIO LODDI** – (Governamental – 1º Representante da administração pública);

Vice-Presidente – **JOSE CARLOS VIEIRA** – (Não Governamental - Representante do segmento empresarial);

SECRETARIA EXECUTIVA

JOSIANE APARECIDA BENGZOI – (Governamental – 2º Representante da administração pública);

MEMBROS TITULARES

ANTONIO SIROTI – (Não Governamental – Representante da Associação de

www.atalaia.pr.gov.br



Desenvolvimento Comunitário de Atalaia - ADECA);

OSVALDO ROMANESI – (Não Governamental – Representante da Associação de bairros da zona rural);

CLAUDIR FACCHINI – (Não Governamental – Representante de Associações de bairros da zona urbana);

GENTIL GLAUS – (Não Governamental – Representante de associações de trabalhadores);

PE. NELSON APARECIO MAIA – (Não Governamental – 1º Representante de entidades religiosas);

PR. DANIEL RAMOS – (Não Governamental – 2º Representante de entidades religiosas);

ANTONIO CANDIOTO – (Não Governamental – 1º Representante de entidades profissionais);

VANDERLEI BERTI – (Não Governamental – 2º Representante de entidades profissionais);

JOSÉ MAURO CAETANO – (Governamental – Representante Da Câmara de Vereadores);

CARLOS ALBERTO FREGNANI – (Governamental – 3º Representante da administração pública);

JOSÉ ANDREY CESTARO – (Governamental – 4º Representante da administração pública);

MARIA DE LOURDES LUCREDI – (Governamental – 5º Representante da administração pública);



GEISIMONE BENTO DE LIMA BECKHAUSER – (Governamental – 6º Representante da administração pública);

MEMBROS SUPLENTE

JOSÉ MIGUEL CORREIA FILHO – (Não Governamental – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Atalaia - ADECA);

LUIZ BOSSO – (Não Governamental – Representante da Associação de bairros da zona rural);

GILSON ALVES DA SILVA – (Não Governamental – Representante do segmento empresarial);

VANDERLEI APARECIDO STORTI – (Não Governamental – Representante de Associações de bairros da zona urbana);

CLAUDINEI APARECIDO FABIO – (Não Governamental – Representante de associações de trabalhadores);

ADELICIO BOLONHA – (Não Governamental – 1º Representante de entidades religiosas);

DONIZETE VILHENA DE PAIVA – (Não Governamental – 2º Representante de entidades religiosas);

ANGELA MARIA CANDIOTO – (Não Governamental – 1º Representante de entidades profissionais);

LUIZ RICARDO CICCOTTI – (Não Governamental – 2º Representante de entidades profissionais);

EDMARA APARECIDA DE JESUS – (Governamental – Representante Da Câmara de Vereadores);



CRISTIANI ANDRÉIA OLIVEIRA – (Governamental – 1º Representante da administração pública);

CARLOS HENRIQUE FERNANDES – (Governamental – 2º Representante da administração pública);

RENATA VILHENA DE PAIVA – (Governamental – 3º Representante da administração pública);

CARLA SIBELI ARMELIM VILHENA – (Governamental – 4º Representante da administração pública);

MARISTELA MELO MORANTE – (Governamental – 5º Representante da administração pública);

SILVIA REGINA DE SOUZA PEREIRA – (Governamental – 6º Representante da administração pública);

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no decreto 0133/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 21 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal